

---

## EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DA IMPERA

---

A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Franca (Impera), gerida pelo Uni-FACEF, torna público o presente edital para seleção de projetos inovadores para o Programa de Pré-Incubação, que terá início em 05 de fevereiro de 2025. A seguir, as condições para participação no processo seletivo:

### 1. OBJETIVO

Este edital visa selecionar projetos inovadores de base tecnológica (empresas de base tecnológica são aquelas que desenvolvem produtos ou serviços inovadores utilizando pesquisa científica, tecnologia e alto conhecimento técnico) com potencial de desenvolvimento, proporcionando suporte técnico e gerencial para transformar ideias em negócios de sucesso. O Programa de Pré-Incubação busca preparar os participantes para validação de suas ideias, desenvolvimento de protótipos, e análise de viabilidade técnica e econômica.

### 2. ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever no Programa de Pré-Incubação:

- Pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em equipe, que apresentem propostas inovadoras em qualquer área de atuação.
- Não é exigido que as empresas estejam formalmente constituídas no momento da inscrição (CNPJ não é necessário no início da pré-incubação).

### 3. DURAÇÃO DO PROGRAMA

O programa terá duração de seis meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante solicitação formal e avaliação da equipe gestora da Impera.

A modalidade oferecida para a pré incubação será híbrida, ou seja, com encontros presenciais e remotos.

### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

1. Inscrição: Período de inscrição de 31/10/2024 a 15/12/2024 via plataforma da Impera.
2. Análise Documental: Verificação da documentação submetida e enquadramento nas exigências do edital.
3. Apresentação do Projeto: Os candidatos selecionados serão convidados para uma apresentação (Pitch) entre os dias 15/01/2025 e 15/02/2025. Cada equipe terá 10 minutos para apresentação e outros 10 minutos para responder perguntas da banca avaliadora.
4. Divulgação dos Selecionados: O resultado parcial será divulgado no site da Impera até o dia 20/02/2025.
5. Divulgação dos Selecionados: O resultado, após recursos, será divulgado no site da Impera até o dia 28/02/2025.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas submetidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Dimensão avaliada	Critério	Descrição	Escala de Pontuação
Modelo de negócio	Identificação do Problema e Proposta de Valor	Avalia se o problema identificado é claro e se a proposta de valor atende às necessidades do público-alvo.	1 a 5 Pontos
Modelo de negócio	Grau de Inovação	Avalia o nível de inovação da solução proposta. E o diferencial tecnológico.	1 a 5 Pontos
Perfil empreendedor	Capacidade Técnica dos Empreendedores	Avalia o conhecimento e as habilidades técnicas da equipe.	1 a 5 Pontos
Potencial de Mercado	Viabilidade Técnica e Econômica	Avalia a viabilidade prática e econômica do projeto. Bem como o fato do projeto abranger aspectos do ESG (Environmental, Social, and Governance) que é um conjunto de critérios que avaliam as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.	1 a 5 Pontos
Aspecto financeiro	Potencial de Captação de Recursos	Avalia o potencial do projeto para obter financiamento.	1 a 5 Pontos

## 6. NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados até 10 projetos para o Programa de Pré-Incubação. A nota mínima para participação do processo de pré-incubação é 15 pontos, na somatória dos critérios descritos no item 5.

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão submeter os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido <https://forms.office.com/r/KBLMcGmeuS>
- Modelo de Negócios (Canvas ou outra ferramenta);
- Curriculum vitae dos membros da equipe;
- Apresentação resumida da ideia/projeto (até 2 páginas em PDF).

Modelo de Canvas pode ser consultado em: <https://sebraepr.com.br/canvas-como-estruturar-seu-modelo-de-negocios/> ou em **OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves.** *Business model generation: a handbook for visionaries, game changers, and challengers.* Hoboken: John Wiley & Sons, 2010.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para [impera@facef.br](mailto:impera@facef.br) ou Telefone (16)3706-6525

#### 8. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

Os projetos selecionados para a Pré-Incubação terão acesso aos seguintes benefícios:

- Mentoria e tutoria dedicada e específica;
- Acesso à infraestrutura da Impera no prédio do Uni-FACEF;
- Workshops especializados;

#### 9. COMPROMISSOS DOS PRÉ-INCUBADOS

Os participantes selecionados deverão:

- Comparecer às atividades obrigatórias do programa;
- Participar das mentorias e reuniões de acompanhamento;
- Apresentar relatórios periódicos de progresso.

#### 10. RECURSOS

Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 24 horas, via e-mail [impera@facef.br](mailto:impera@facef.br). Os recursos serão avaliados pela comissão examinadora em um prazo de até 3 dias.

#### 11. BANCA AVALIADORA

A banca avaliadora será composta por no mínimo 3 membros, que representem, empresas, instituições de ensino, ou entidades de classe da cidade de Franca-SP. E será divulgada com pelo menos duas semanas de antecedência às bancas de avaliação.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição neste edital implica aceitação das condições estabelecidas. Dúvidas sobre o processo podem ser encaminhadas para o e-mail [impera@facef.br](mailto:impera@facef.br)

---

Prof Dr. Flávio Henrique de Oliveira Costa  
Gestor da Impera - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Franca